



Mensagem nº 104 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 5 de julho de 2022, resolveu manter o Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2015 (PL nº 2.114, 2011, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a isenção de impostos e de contribuições na importação de equipamentos e materiais para uso exclusivo das profissões de fotógrafo, repórter fotográfico e cinematográfico, cinegrafista e operador de câmera (Lei Orlando Brito)”.

Congresso Nacional, em 8 de Junho de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional